



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Plano Estratégico 2022-2027



[www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)



# ÍNDICE

<b>Sobre o Plano Estratégico</b> .....	<b>3</b>
<b>Identidade Institucional</b> .....	<b>4</b>
<b>Missão, Visão e Valores</b> .....	<b>5</b>
<b>Objetivos Estratégicos</b> .....	<b>6</b>
<b>Mapa Estratégico 2022-2027</b> .....	<b>8</b>
<b>Perspectiva: Resultados para a Sociedade</b> .....	<b>9</b>
<b>Perspectiva: Processos Internos</b> .....	<b>15</b>
<b>Perspectiva: Pessoas e Aprendizado</b> .....	<b>24</b>
<b>Perspectiva: Orçamento e Logística</b> .....	<b>28</b>



## Sobre o Plano Estratégico

O Plano Estratégico 2022-2027 intensifica a caminhada do Tribunal de Contas do Paraná em direção a uma instituição mais ágil, mais aberta à sociedade, mais tecnológica, flexível e resiliente.

Este Plano é resultado de uma construção coletiva que envolveu membros e servidores ao longo de sete meses de trabalho. Para isso foram realizadas reuniões técnicas, pesquisa interna, oficinas online, palestras de especialistas convidados e de representantes de órgãos públicos e privados.

Desenvolvido pela Comissão Permanente de Planejamento Estratégico, sob a coordenação da Diretoria de Planejamento, o Plano contou tanto com a participação de gestores e servidores da Casa, como de representantes da ATRICON, TCE-MG, CGU, TCU, IPARDES, dentre outros, e de entidades representantes da sociedade, como o Observatório Social de Maringá e a UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.



Da mesma forma que os planos anteriores (2008-2016 e 2017-2021), o novo Plano, aprovado por meio da Instrução Normativa nº 165/2021, estabelece a Missão, a Visão e os Valores do Tribunal de Contas. Além disso, fixa, dentro de quatro perspectivas diferentes que seguem a metodologia Balanced Scorecard (BSC), 17 objetivos institucionais a serem alcançados até 2027, quando o Tribunal completará 80 anos de atuação. Eles estão relacionados a quatro áreas: Resultados para a Sociedade; Processos Internos, Pessoas e Aprendizado; e Orçamento e Logística.



## Identidade Institucional

Missão, Visão e Valores formam a Identidade Institucional.

Os três elementos motivarão tanto as ações administrativas e operacionais adotadas internamente, quanto, a fiscalização e a relação com os públicos externos – jurisdicionados e demais agentes de controle.

### Sobre a Missão e a Visão

A Missão traduz o que o Tribunal faz e com que finalidade;  
A Visão idealiza o Tribunal para o final do ciclo estratégico.

### Sobre os Valores

Os Valores orientam as condutas, as ações e as decisões, principalmente nas situações em que não houver regras explícitas.

O conceito de Valor nos fala de crenças que são compartilhadas por todos na organização e que devem estar presentes nos colaboradores e nas relações da instituição com seus clientes, fornecedores e parceiros.

## Missão, Visão e Valores

### Missão

**Atuar no controle de recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.**

### Visão

**Consolidar-se como Tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.**

### Valores

**Foco em Desempenho, Integridade, Tempestividade, Inovação e Sustentabilidade.**

É apresentado no quadro abaixo, a definição dos valores que norteiam o TCE-PR nos próximos 6 anos:

Valor	Definição
Foco em Desempenho	Atuar com excelência, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando garantir resultados relevantes.
Inovação	Estimular o desenvolvimento de soluções criativas e a busca de novas tecnologias, como forma de obter respostas aos desafios.
Integridade	Atuar em conformidade com os valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.
Sustentabilidade	Implementar ações e políticas alinhadas com as diretrizes globais de desenvolvimento sustentável.
Tempestividade	Assegurar a entrega de resultados úteis, por meio de uma atuação ágil, oportuna e no momento adequado.

## Sobre os Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos podem ser entendidos como “o ponto de chegada”, os resultados que a Instituição deve atingir para concretizar sua Visão, mitigando as fraquezas identificadas e sendo efetiva em suas ações no ambiente atual e futuro.

## Objetivos Estratégicos

Para garantir que os objetivos sejam tangíveis e mensuráveis, cada objetivo estratégico do TCE-PR está atrelado a indicadores e metas. Os indicadores nos mostram como será medido e acompanhado o alcance do objetivo e as metas representam objetivamente o resultado a ser atingido em determinado prazo.



## Sobre o Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é um esquema gráfico que traduz de forma resumida a estratégia da instituição.

O Mapa Estratégico do TCE-PR traz sua identidade institucional – missão, visão e valores - e os objetivos estratégicos que direcionarão todo o comportamento do Tribunal no período de 2022 a 2027.

Os objetivos estão distribuídos em quatro grupos interrelacionados: resultados para a sociedade; processos internos; pessoas e aprendizado e orçamento e logística.

O atingimento dos objetivos dos grupos da base da tabela contribui para o atingimento dos objetivos dos grupos mais acima, em uma cadeia de causa e efeito que busca o alcance da visão do TCE-PR até 2027.



# MAPA ESTRATÉGICO 2022-2027

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

*Missão* | Atuar no controle de recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.

*Visão* | Consolidar-se como Tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.

*Valores* | Foco em Desempenho, Integridade, Tempestividade, Inovação e Sustentabilidade.

**Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.**

**Fomentar melhorias de gestão, governança e integridade.**

**Mitigar o desperdício e o desvio de recursos públicos por meio de atuação preventiva e pedagógica.**

**Ampliar o exercício da cidadania por meio do diálogo e do compartilhamento de informações.**

**Melhorar o desempenho do sistema de controle externo por meio de atuação em rede.**

### Resultados para a Sociedade

**Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para sociedade com o emprego da análise de riscos.**

**Integrar a estrutura organizacional e alinhar/ padronizar a atuação da fiscalização para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização dos recursos.**

**Ampliar fiscalizações operacionais e promover soluções consensuais.**

**Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle para subsidiar o planejamento e a melhoria da relação custo-benefício do Tribunal.**

**Assegurar a tempestividade e a efetividade das decisões com soluções que garantam a celeridade na tramitação e a racionalidade na atuação de processos.**

**Aprimorar a gestão e a governança institucional.**

**Orientar a comunicação pela visão institucional de aproximação à sociedade, e dar mais transparência à atuação e aos resultados alcançados.**

**Aperfeiçoar a governança de TI e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.**

### Processos Internos

**Desenvolver competências com foco nas lacunas de capacidades necessárias ao cumprimento da estratégia e em trilhas de aprendizagem.**

**Otimizar a gestão estratégica de pessoas, alinhada com as práticas de dimensionamento, revisão e alocação da força de trabalho e automação de atividades.**

**Promover medidas que visem gerenciar e compartilhar conhecimento e informações adquiridos pelos servidores.**

**Assegurar bens e serviços, de forma ágil e sustentável, obtendo a melhor opção técnica e econômica.**

Pessoas e Aprendizado

Orçamento e Logística

Perspectiva  
**Resultados  
para a  
Sociedade**





# Objetivo 1 Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.

Fiscalizar com foco na melhoria do desempenho da Administração Pública de modo que os serviços prestados atendam o interesse da sociedade.

## 1.1 Índice de efetividade das fiscalizações



Mede o percentual de achados de fiscalização monitorados no ano da meta que foram regularizados ou parcialmente regularizados pelo ente fiscalizado. Considera achados resultantes de fiscalizações apreciadas em Processos de Homologação de Recomendações - PHR e Termo de Ajustamento de Gestão - TAG.

	METAS 2022	METAS 2023	METAS 2024	METAS 2025	METAS 2026	METAS 2027
medir		incremento de 1pp sobre % 2022	incremento de 1pp sobre % 2023	incremento de 1pp sobre % 2024	incremento de 1pp sobre % 2025	incremento de 1pp sobre % 2026

Fórmula de cálculo:  $[(\text{quantidade de achados municipais regularizados} + \text{quantidade de achados municipais parcialmente regularizados} + \text{quantidade de achados de cada Inspeção de Controle Externo - ICE regularizados} + \text{quantidade de achados de cada Inspeção de Controle Externo - ICE parcialmente regularizados}) / (\text{quantidade total de achados de fiscalização monitorados no ano pela Coordenadoria de Monitoramento e Execução - CMEX} + \text{quantidade total de achados de fiscalização monitorados no ano por cada uma das 6 Inspeções de Controle Externo - ICEs em funcionamento})] \times 100.$

## 1.2 Quantidade de avaliações de políticas públicas multinível



Mede a quantidade de avaliações de política pública, conforme conceituação das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público - NBASP 9020: "Uma avaliação de política pública é um exame que objetiva avaliar a utilidade desta. Ela analisa seus objetivos, implementação, produtos, resultados e impactos o mais sistematicamente possível, mede seu desempenho de modo a avaliar sua utilidade."

1	1	1	2	2	2
---	---	---	---	---	---

Fórmula de cálculo: Somatória das avaliações de políticas públicas multinível conforme conceituação da NBASP 9020.

## 1.3 Prestação de Contas de Governo com análise de políticas públicas



Estabelece as fases de desenvolvimento e implementação de modelo de análise de contas de governo municipais e estadual.

planejar modelo e propor normatização	implementar e instrumentalizar ferramentas do modelo e planejar a inserção do controle social no processo avaliativo	inserção do controle social no processo avaliativo	avaliar e aprimorar o modelo para novo ciclo	reavaliar e aprimorar o modelo para novo ciclo
---------------------------------------	--	--	--	--

Fórmula de cálculo: verificação do cumprimento do cronograma.

## Objetivo 2

# Fomentar melhorias de gestão, governança e integridade

Fiscalizar com foco no aprimoramento dos processos de gestão e governança dos entes fiscalizados e no fortalecimento de sua integridade para prevenção de desvios e priorização do interesse público sobre interesses privados.



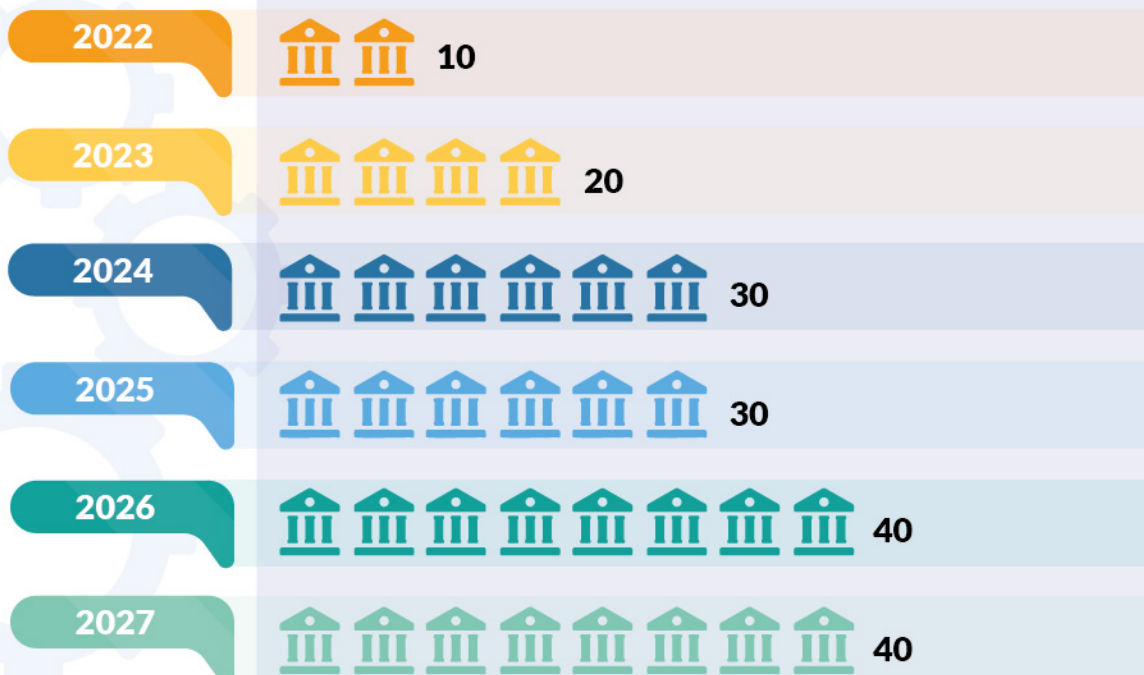
### 2.1 Quantidade de entidades capacitadas em programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade

Mede a quantidade de entidades que participaram e concluíram todas as etapas do programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade.

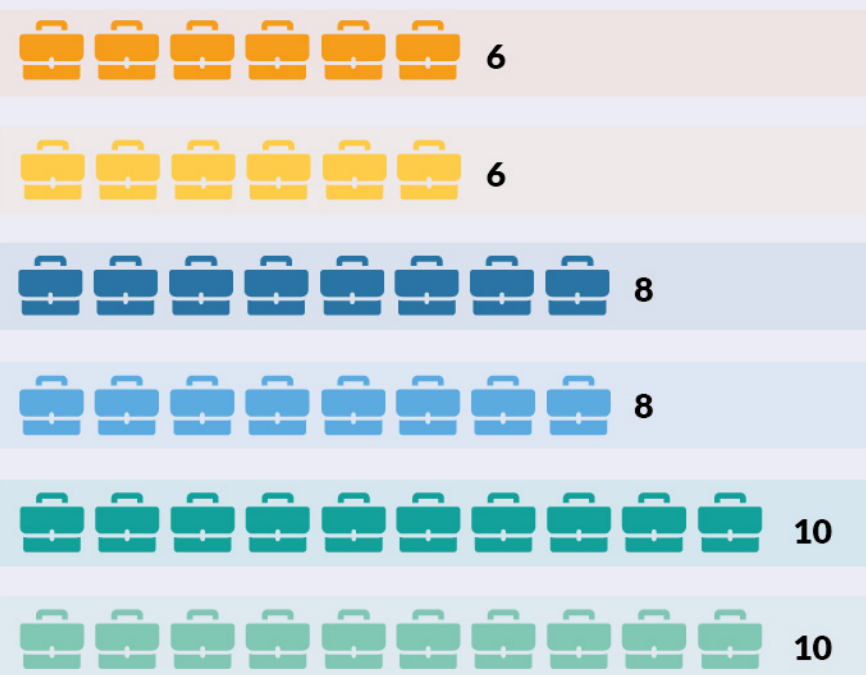
### 2.2 Quantidade de auditorias operacionais voltadas à gestão e governança

Mede a quantidade de auditorias operacionais voltadas à gestão e governança de acordo com NBASP 3000/42: Uma abordagem orientada a sistema examina o bom funcionamento dos sistemas de gestão. Frequentemente, os princípios elementares de boa gestão serão úteis para examinar as condições de eficiência ou efetividade/eficácia, mesmo quando não houver um consenso claro sobre um problema ou quando os impactos ou produtos não estiverem claramente definidos.

#### METAS



Fórmula de cálculo: Somatória de entidades que participaram e concluíram todas as etapas do programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade.



Fórmula de cálculo: quantidade de Auditorias operacionais voltadas à gestão e governança municipal + quantidade de Auditorias operacionais voltadas à gestão e governança estadual realizada por cada uma das 6 ICES em funcionamento.

# Objetivo 3 Mitigar o desperdício e o desvio de recursos públicos por meio de atuação preventiva e pedagógica

Adotar estratégia de fiscalização preventiva considerando riscos significantes e sistêmicos.



METAS 2022	METAS 2023	METAS 2024	METAS 2025	METAS 2026	METAS 2027
------------	------------	------------	------------	------------	------------

medir e definir metas	a ser definida em 2022	a ser definida em 2022	a ser definida em 2022	a ser definida em 2022	a ser definida em 2022
-----------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

Fórmula de cálculo: valor fiscalizado em acompanhamentos municipais + valor fiscalizado em acompanhamentos estaduais por cada uma das 6 ICes em funcionamento.

60%	60%	70%	70%	80%	80%
-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fórmula de cálculo: [(quantidade de acompanhamentos municipais decorrentes de análise de risco + quantidade de acompanhamentos de cada ICE decorrentes de análise de risco) / (quantidade total de acompanhamentos municipais + quantidade total de acompanhamentos realizados por cada uma das 6 ICes em funcionamento)] x100.

4	-	4	-	4	-
---	---	---	---	---	---

Fórmula de cálculo: pontuação final na dimensão de "Controle Concomitante Externo" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas - QATC, promovido pela ATRICON.

### 3.1 Volume de recursos fiscalizados por meio de acompanhamento



Mede o valor total fiscalizado por meio de acompanhamentos da gestão estadual e municipal.

### 3.2 Índice de acompanhamentos realizados com base em análise de riscos:



Mede o percentual de acompanhamentos cuja realização foi definida a partir de análise de riscos documentada.

### 3.3 Nota da avaliação no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC na Dimensão "Controle Concomitante Externo":



Mede o grau em que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, relativos à dimensão de "Controle Concomitante Externo".

## Objetivo 4

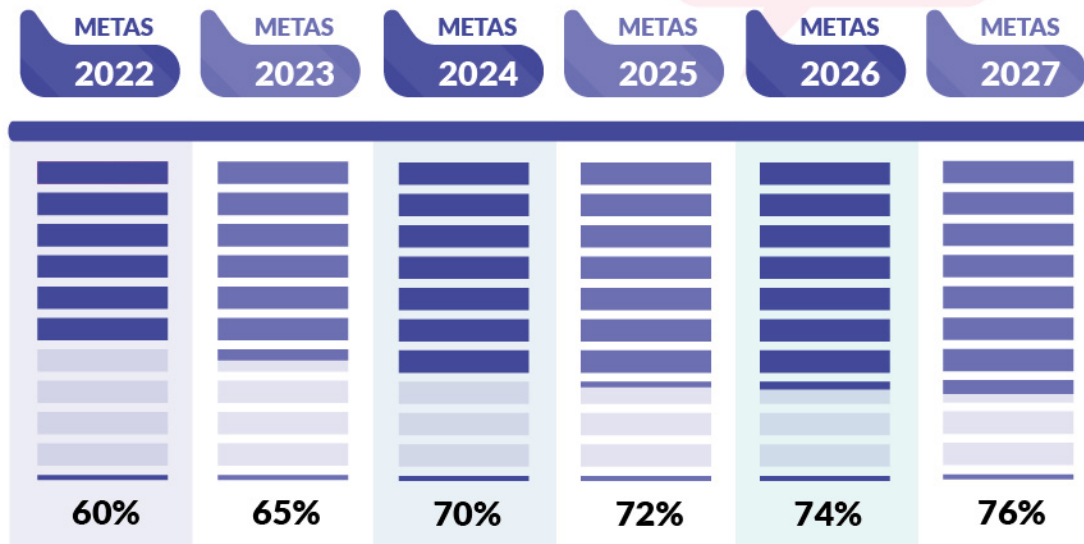
### Ampliar o exercício da cidadania por meio do diálogo e do compartilhamento de informações

Reforçar a transparência, a comunicação e a cooperação com a comunidade acadêmica e o público em geral de modo a estabelecer uma interação produtiva.



#### 4.1 Índice de Transparência da Administração Pública ITP

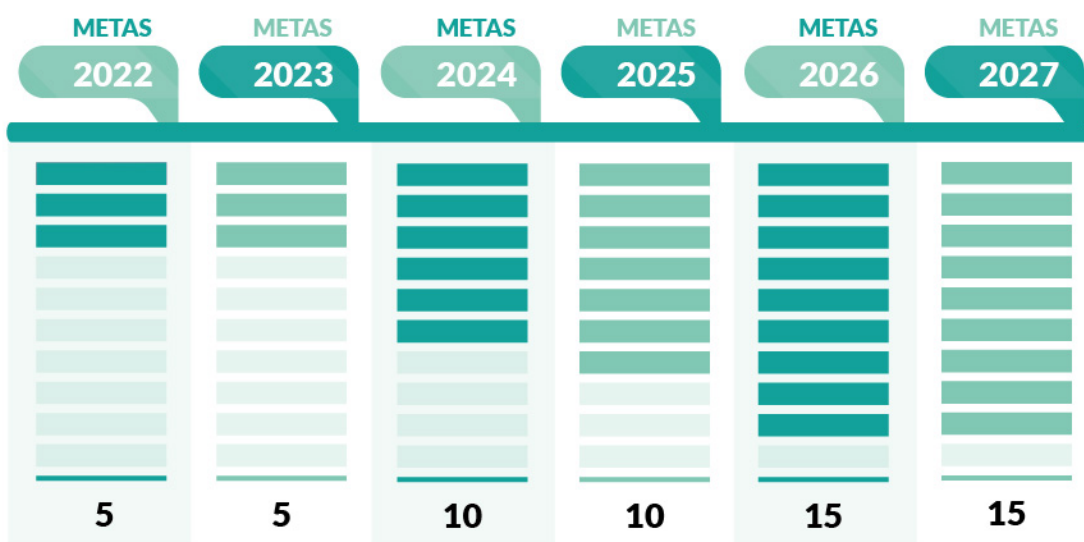
Mede o percentual médio de transparência pública das entidades paranaenses por meio da verificação dos portais da transparência dos poderes executivos municipais e estadual.



Fórmula de cálculo: média geral de acordo com metodologia do ITP

#### 4.2 Quantidade de ações de fiscalização com participação do controle social

Mede a quantidade de fiscalizações anuais realizadas com participação do controle social, nas fases de planejamento ou execução. Ações no âmbito das Contas do Governador não serão computadas.



Fórmula de cálculo: quantidade de fiscalizações municipais realizadas em conjunto com o Controle Social + quantidade de fiscalizações estaduais realizadas em conjunto com o Controle Social realizadas por cada uma das 6 ICEs em funcionamento.



# Objetivo 5

## Melhorar o desempenho do sistema de controle externo por meio de atuação em rede.







Atuar de forma colaborativa com outras instâncias de controle de modo a evitar duplicação (e desperdício) de esforços e ampliar os resultados da fiscalização.



### 5.1 Quantidade de ações conjuntas de controle:

Mede a quantidade de ações de fiscalização executadas a cada ano pelo TCE-PR em conjunto com outros agentes de controle e/ou entidades de interesse.







#### METAS

2022		2
2023		2
2024		3
2025		3
2026		3
2027		3

Fórmula de cálculo: Somatória das ações conjuntas de controle executadas.

### 5.2 Quantidade de ações de outros órgãos de controle embasados em dados e informações fornecidos pelo TCE-PR:

Mede a quantidade de ações de outros órgãos de controle iniciadas a partir de fiscalizações do TCE-PR e com base em dados e informações fornecidos.

	5
	5
	5
	10
	10
	10

Fórmula de cálculo: Somatória das ações de outros órgãos de controle iniciadas a partir de fiscalizações do TCE-PR e com base em dados e informações fornecidos.

Perspectiva  
**Processos  
Internos**



# Objetivo 6

## Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para a sociedade com o emprego da análise de riscos.

Realizar fiscalizações que tenham impacto na vida das pessoas.



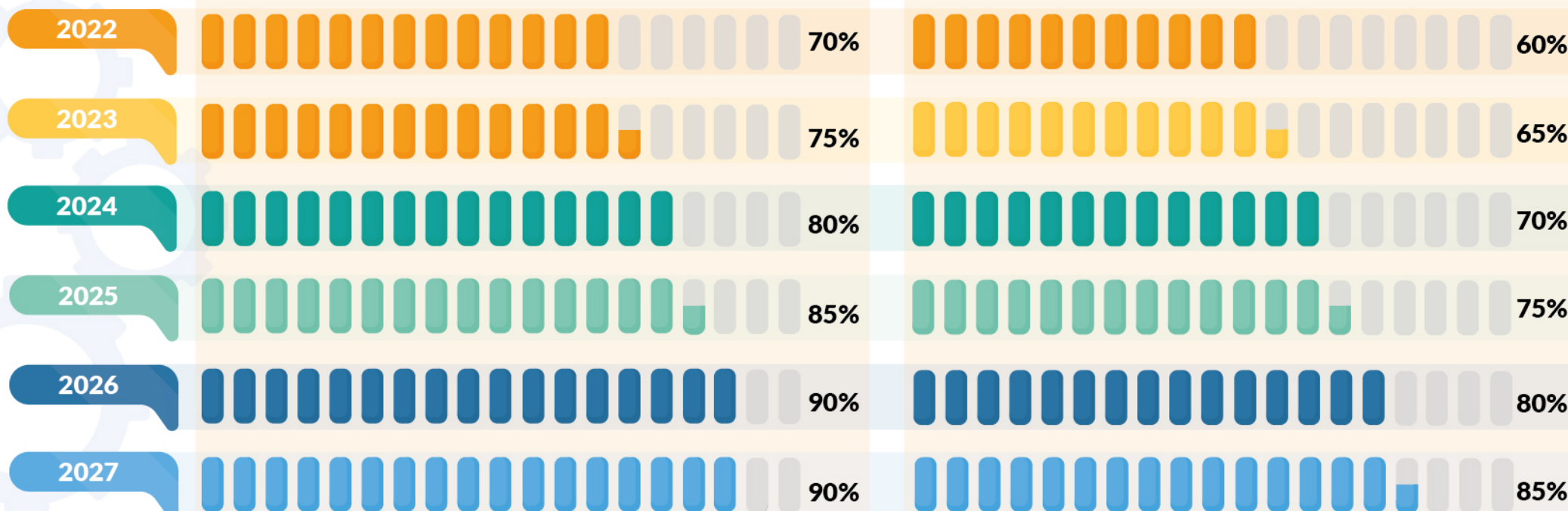
### 6.1 Índice de fiscalizações do Plano Anual de Fiscalização - PAF selecionadas com base em análise de materialidade, relevância e risco:

Mede o percentual de diretrizes específicas de fiscalização previstas no PAF que foram selecionadas com base em critérios de risco, relevância e materialidade. Exemplos de diretrizes que não respondem a tais critérios são fiscalizações determinadas por Acórdãos.

### 6.2 Índice de execução do Plano Anual de Fiscalização - PAF:

Mede o percentual de diretrizes específicas de fiscalização previstas no PAF que foram concluídas até o final de março do exercício seguinte.

#### METAS



Fórmula de cálculo: [(quantidade de diretrizes específicas de fiscalização municipal previstas no PAF decorrentes de análise de risco + quantidade de diretrizes específicas de fiscalização de cada ICE decorrentes de análise de risco) / (quantidade total de diretrizes específicas de fiscalização previstas no PAF)] x100.

Fórmula de cálculo: (quantidade de diretrizes específicas de fiscalização previstas no PAF e concluídas até o final de março do exercício seguinte) / (quantidade total de diretrizes específicas de fiscalização previstas no PAF) x100.

# Objetivo 7

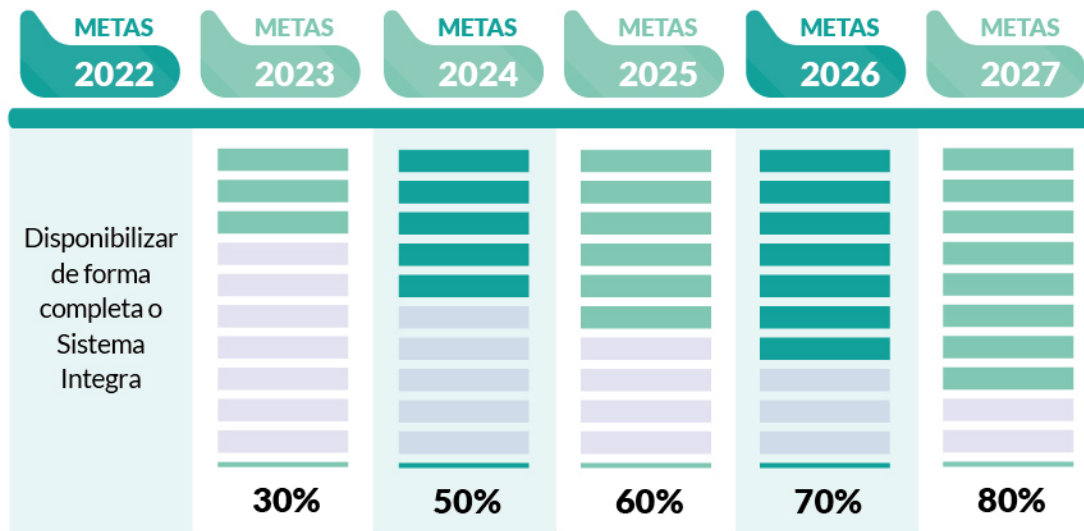
Estabelecer e adotar processos de trabalho, metodologias e padrões comuns à fiscalização estadual e municipal.



## Integrar a estrutura organizacional e alinhar/padronizar a atuação da fiscalização para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização dos recursos.

### 7.1 Índice de ações de fiscalização registradas em sistema de informações único do TCE-PR:

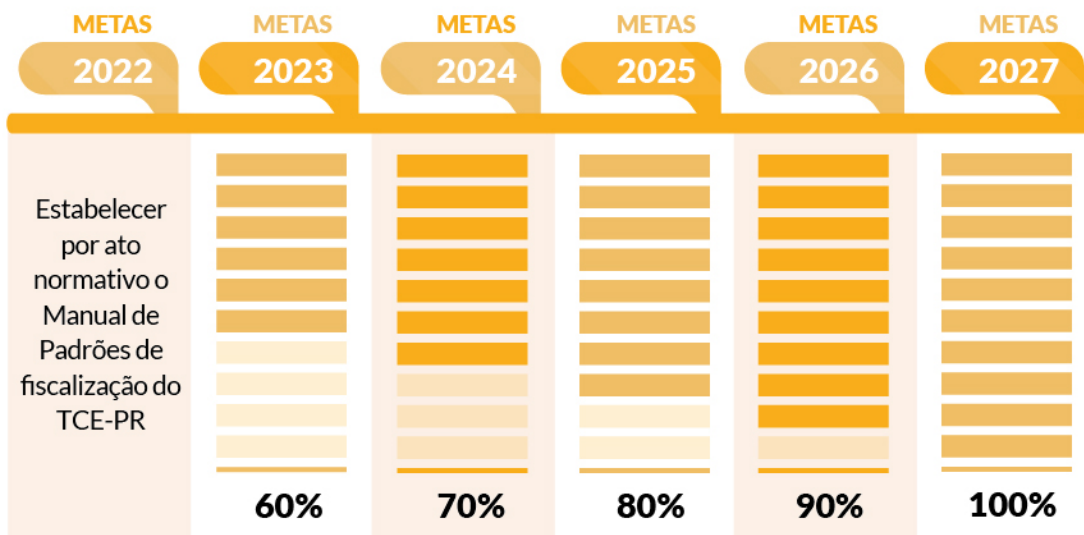
Mede o percentual de ações de fiscalização que estão registradas no Sistema INTEGRA ou sistema que o suceda.



Fórmula de cálculo:  $[(\text{quantidade de ações de fiscalização municipal registradas no INTEGRA} + \text{quantidade de ações de fiscalização de cada ICE registradas no INTEGRA}) / (\text{quantidade total de ações de fiscalização municipais} + \text{quantidade total de ações de fiscalização realizados por cada uma das 6 ICES em funcionamento})] \times 100$ .

### 7.2 Índice de fiscalizações realizadas com base no padrão de fiscalização do TCE-PR:

Mede o percentual, via amostragem, de ações de fiscalização que estão de acordo com o Manual de Padrões de fiscalização do TCE-PR.



Fórmula de cálculo:  $[(\text{quantidade de ações de fiscalização municipal conforme padrão} + \text{quantidade de ações de fiscalização de cada ICE conforme padrão}) / (\text{quantidade total de ações de fiscalização municipais analisadas} + \text{quantidade total de ações de fiscalização, realizados por cada uma das 6 ICES em funcionamento, analisadas})] \times 100$ .

# Objetivo 8

## Ampliar fiscalizações operacionais e promover soluções consensuais.

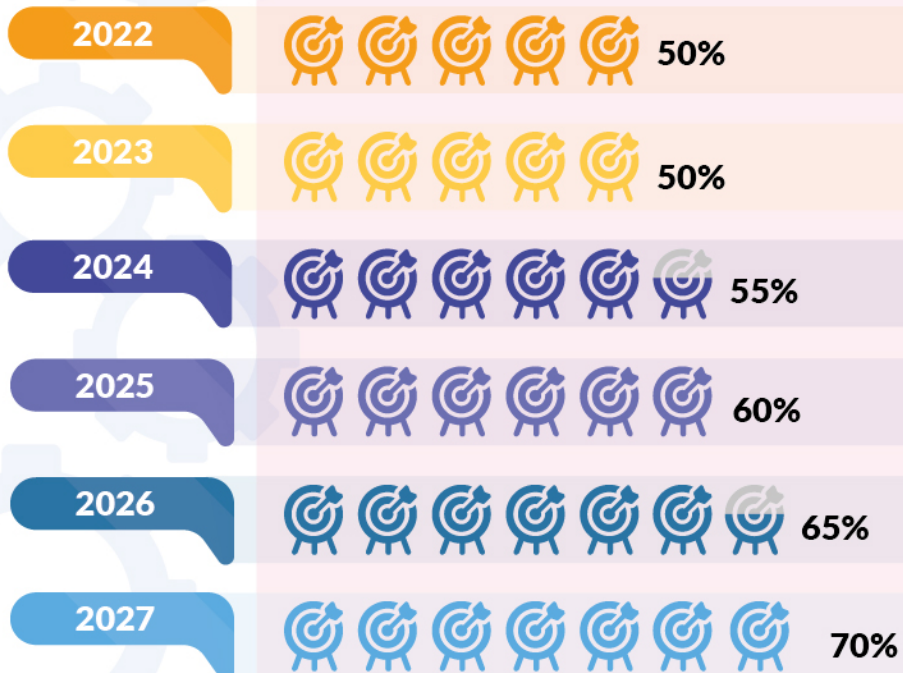
Fiscalizar com foco no aprimoramento do desempenho dos entes auditados e dos resultados das políticas públicas.



### 8.1 Percentual de auditorias operacionais:

Computa o percentual de auditorias operacionais concluídas até o final de março do exercício seguinte.

#### METAS



Fórmula de cálculo: [(quantidade de ações de fiscalização municipais classificadas como Auditorias Operacionais - AOPs + quantidade ações de fiscalização classificadas como Auditorias Operacionais - AOPs realizadas por cada ICE) / (quantidade total de ações de fiscalização municipais classificadas como auditoria + quantidade total de ações de fiscalização classificadas como auditoria realizadas por cada uma das 6 ICEs em funcionamento)] x100.

### 8.2 Índice de soluções consensuais decorrentes de fiscalizações:

Mede o percentual de achados de fiscalização que foram sanados, no ano da meta, pelo ente fiscalizado antes da conclusão da fiscalização.

medir

incremento de 2pp sobre % 2022

incremento de 2pp sobre % 2023

incremento de 2pp sobre % 2024

incremento de 2pp sobre % 2025

incremento de 2pp sobre % 2026

Fórmula de cálculo: [(quantidade de achados municipais sanados + quantidade de achados de cada ICE sanados) / (quantidade total de achados de fiscalização municipais + quantidade total de achados de fiscalização encaminhados por cada uma das 6 ICEs em funcionamento)] x100.

# Objetivo 9

## Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle para subsidiar o planejamento e a melhoria da relação custo-benefício do TCE-PR.

Implementar sistemática de mensuração de desempenho do TCE-PR.



### 9.1 Relação custo x benefício do TCE - PR:

Computa a relação custo-benefício da atuação do controle externo com base no orçamento do órgão e na quantificação de benefícios das ações de controle.

#### METAS

2022

apurar os benefícios

2023

apurar os benefícios

2024

apurar os benefícios e estabelecer metas

2025

a ser definida em 2024

2026

a ser definida em 2024

2027

a ser definida em 2024

Fórmula de cálculo: benefícios quantificados/orçamento.

### 9.2 Índice de fiscalizações mensuradas com base em critérios padronizados:

Mede o percentual de fiscalizações cujos benefícios foram mensurados com base em critérios padronizados.

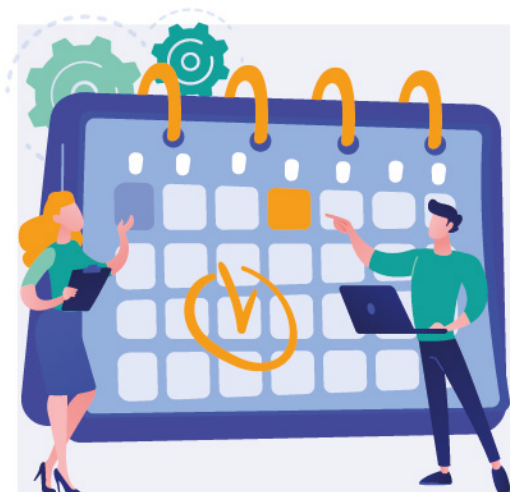


Fórmula de cálculo: [(quantidade de ações de fiscalização municipal com benefícios mensurados + quantidade de ações de fiscalização de cada ICE com benefícios mensurados) / (quantidade total de ações de fiscalização municipais + quantidade total de ações de fiscalização realizados por cada uma das 6 ICes em funcionamento)] x100.

# Objetivo 10

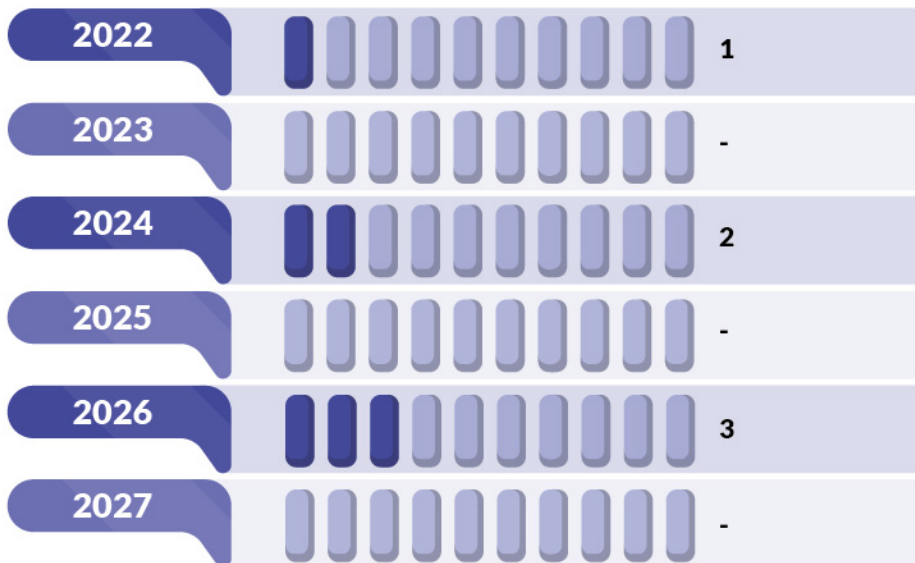
## Assegurar a tempestividade e a efetividade das decisões com soluções que garantam a celeridade na tramitação e a racionalidade na autuação de processos.

Otimizar os processos de trabalho de instrução e julgamento



### 10.1 Nota da avaliação no MMD-TC na dimensão de "Prazos para Apreciação"

Mede o grau em que o TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON, relativos à dimensão de "Prazos para Apreciação".

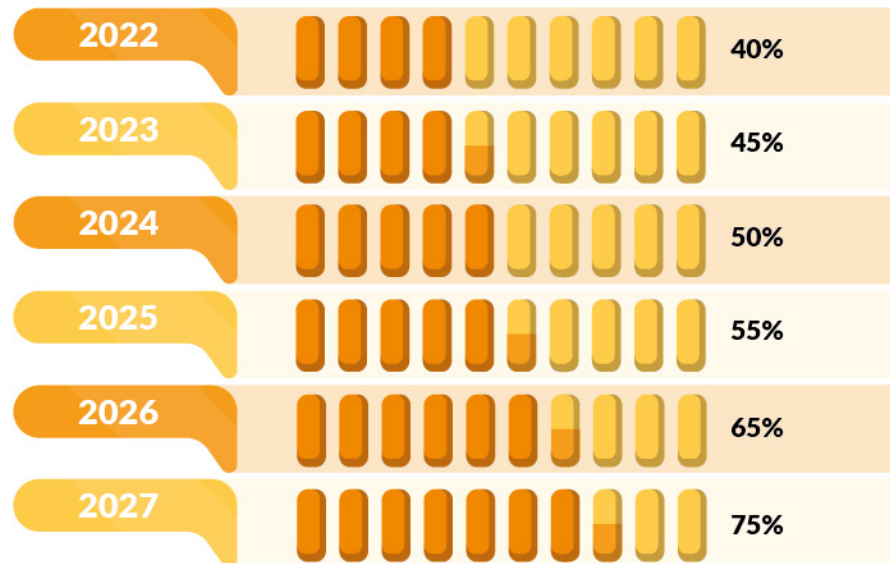


Fórmula de cálculo: pontuação final na dimensão de "Prazos para Apreciação" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas - QATC, promovido pela ATRICON.



### 10.2 Índice de cautelares concedidas confirmadas na decisão definitiva em prazo inferior a um ano

Mede o percentual de decisões definitivas que tenham julgado procedente o pedido objeto do processo e, assim, confirmado o acerto da medida cautelar concedida há menos de um ano.



Fórmula de cálculo: quantidade de decisões definitivas que confirmam cautelar concedida em prazo inferior a um ano / quantidade de decisões definitivas proferidas em processos em que houve homologação de cautelar sem revogação posterior (independentemente do ano de concessão).



# Aprimorar a gestão e a governança institucional.

Adequar-se aos critérios de avaliação de gestão e governança reconhecidos nacionalmente para melhoria do desempenho institucional.

## Objetivo 11

### 11.1 Índice de Governança Pública - IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability:

Mede o nível de maturidade em Governança Pública- IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability.

### 11.2 Índice de execução do Plano Estratégico:

Mede o percentual de indicadores do Plano Estratégico 2022-2027 cujas metas foram atingidas.

### 11.3 Avaliação geral no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD:

Mede o desempenho do Tribunal conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON e apurado pelo MMD.

#### METAS

Ano	Índice de Governança Pública (Estrelas)	Nível de Maturidade	Índice de Execução do Plano Estratégico (%)	Avaliação Geral no MMD (%)
2022	1 estrela azul	inicial	100%	70%
2023	1 estrela verde	inicial	100%	-
2024	3 estrelas azuis	intermediário	100%	75%
2025	3 estrelas amarelas	intermediário	100%	-
2026	3 estrelas amarelas	intermediário	100%	80
2027	5 estrelas cor-de-rosa	aprimorado	100%	-

Fórmula de cálculo: nível de maturidade em Governança Pública - IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

Fórmula de cálculo: quantidade de indicadores do Plano Estratégico 2022-2027 com metas atingidas / quantidade total de indicadores do Plano Estratégico 2022-2027.

Fórmula de cálculo: pontuação total final alcançada / pontuação total possível.

## Objetivo 12

Orientar a comunicação pela visão institucional de aproximação à sociedade, e dar mais transparência à atuação e aos resultados alcançados

Aprimorar a estratégia de comunicação do TCE-PR para ampliar seu diálogo com a sociedade.



### 12.1 Índice de percepção da sociedade

Mede a percepção da sociedade acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo TCE-PR

METAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Realizar pesquisa	-	-	-	-	-	Realizar pesquisa

### 12.2 Nota da avaliação no MMD-TC nas dimensões "Transparência" e "Comunicação"

Mede o grau em que o TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON, relativos às dimensões "Transparência" e "Comunicação".

METAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	4	-	4	-	4	-

Fórmula de cálculo: pontuação final nas dimensões "Transparência" e "Comunicação" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas - QATC, promovido pela ATRICON.

### 12.3 Índice de publicação de relatórios de fiscalização

Mede o percentual de relatórios que subsidiaram PHR ou PTCE disponibilizados no sítio oficial do Tribunal logo após contraditório.

METAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	20%	30%	40%	50%	60%	70%

Fórmula de cálculo: [(quantidade de relatórios municipais disponibilizados + quantidade de relatórios de cada ICE disponibilizados) / (quantidade total de relatórios de fiscalização municipais + quantidade total de relatórios de fiscalização de cada uma das 6 ICEs em funcionamento)] x100.

# Objetivo 13

## Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.

Alinhar os processos de Tecnologia da Informação à estratégia e impulsionar sua eficiência operacional.



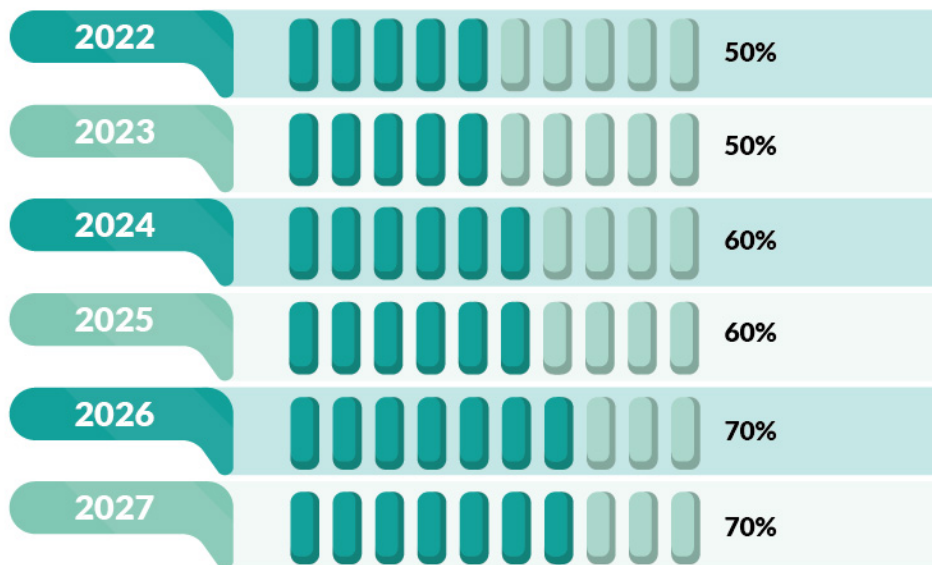
### 13.1 Índice de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

Mede o percentual de ações previstas no PDTI que foram executadas no prazo estabelecido.

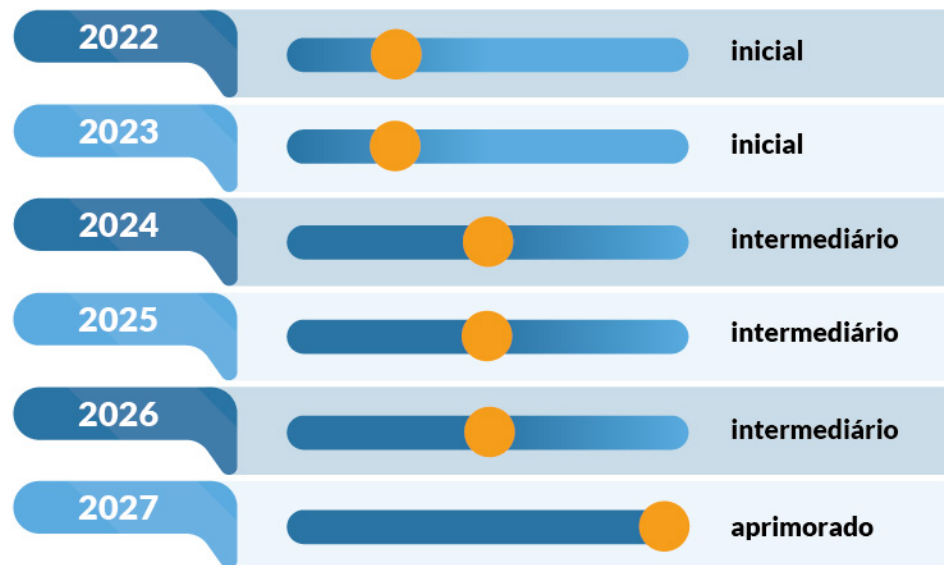


### 13.2 Índice em Capacidade de Gestão de TI - IGestTI/TCU

Mede o nível de maturidade em governança e segurança de TI (IGestTI - TCU - 4200).



Fórmula de cálculo: quantidade de ações previstas no PDTI executadas no prazo / quantidade de ações no PDTI com execução prevista para o ano da medição.



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em governança e segurança de TI (IGestTI - TCU - 4200) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

Perspectiva

# Pessoas e Aprendizado





## Objetivo 14

# Desenvolver competências com foco nas lacunas de capacidades necessárias ao cumprimento da estratégia e em trilhas de aprendizagem.

Desenvolver e aperfeiçoar as competências requeridas de membros e servidores por meio da aprendizagem contínua e do estímulo ao autodesenvolvimento.

METAS  
2022

METAS  
2023

METAS  
2024

METAS  
2025

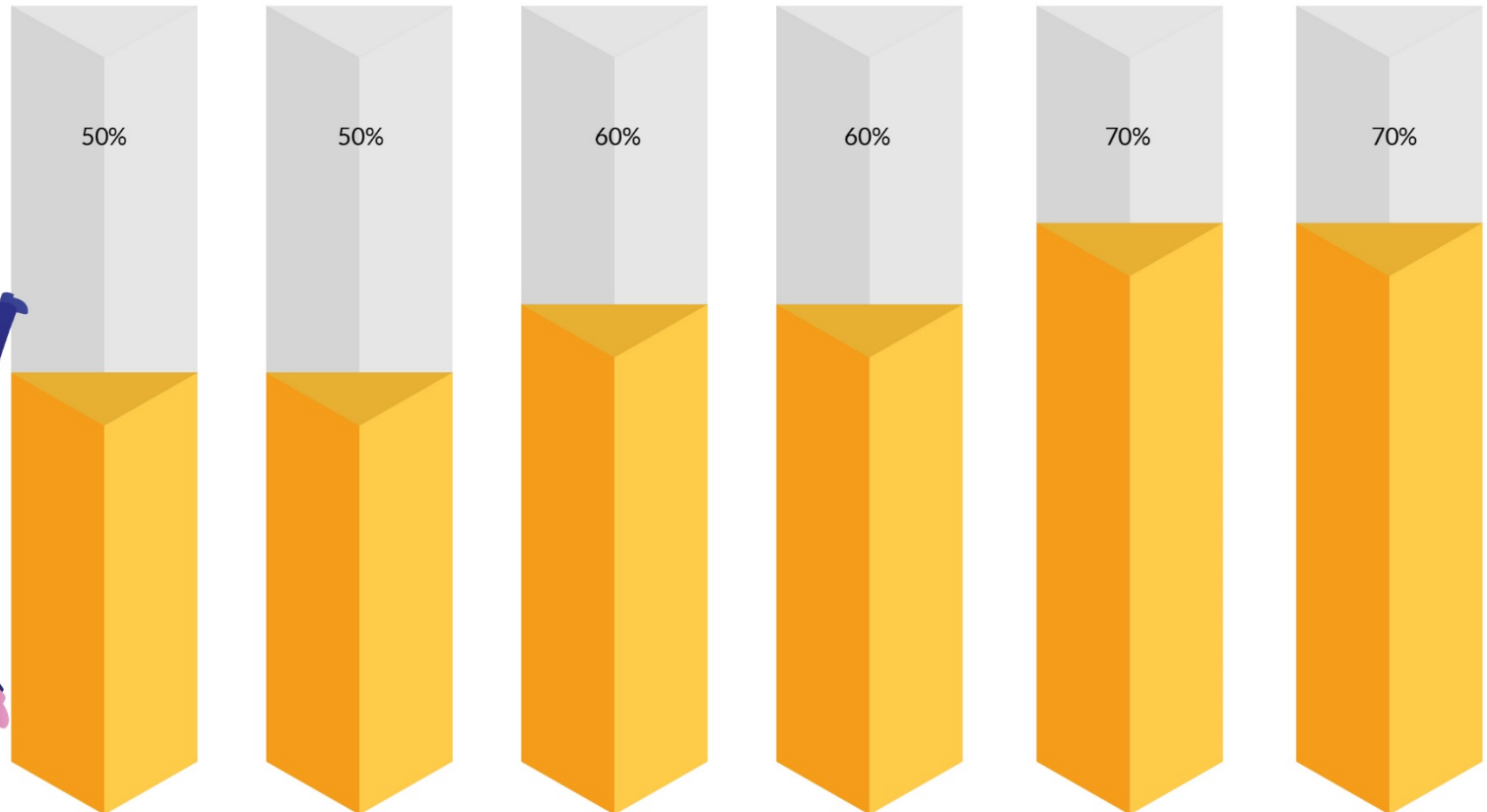
METAS  
2026

METAS  
2027

### 14.1 Índice de capacitações baseadas em trilhas de aprendizagem:



Mede o percentual de capacitações internas desenvolvidas a partir de trilhas de aprendizagem.



Fórmula de cálculo: quantidade de capacitações internas desenvolvidas a partir de trilhas de aprendizagem / quantidade de capacitações internas promovidas.





## Otimizar a gestão estratégica de pessoas, alinhada com as práticas de dimensionamento, revisão e alocação da força de trabalho e automação de atividades.

Aprimorar a gestão de pessoas para atendimento das demandas, considerando os processos de trabalho a capacidade produtiva, a Automação de atividades simples e repetitivas e o direcionamento da força de trabalho para atividades mais analíticas.

### Objetivo 15

#### 15.1 Índice em Capacidade de Gestão de Pessoas – IGestPessoas/TCU:

Mede o nível de maturidade em gestão de pessoas (IGestPessoas - TCU - 4100).

METAS		
2022	★☆☆☆☆	inicial
2023	★☆☆☆☆	inicial
2024	★★★☆☆	intermediário
2025	★★★★☆	intermediário
2026	★★★★☆	intermediário
2027	★★★★★	aprimorado



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em gestão de pessoas (IGestPessoas - TCU - 4100) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

## Objetivo 16

# Promover medidas que visem gerenciar e compartilhar conhecimento e informações adquiridos pelos servidores.

Desenvolver projetos de gestão do conhecimento para mapear, reter, compartilhar e aplicar o conhecimento não estruturado e a experiência dos servidores.



### 16.1 Quantidade de ações promotoras de gestão e compartilhamento de conhecimento:

Mede a quantidade de ações promotoras de gestão e compartilhamento de conhecimento.

METAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	5	5	7	7	10	10

Fórmula de cálculo: Somatória de ações.

### 16.2 Índice de funções críticas com plano de substituição:

Mede o percentual de funções identificadas como críticas com plano de substituição elaborado.

METAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
identificar funções críticas		20%	25%	30%	35%	40%

Fórmula de cálculo: quantidade de funções críticas com plano de substituição/ quantidade de funções críticas identificadas.

Perspectiva

# Orçamento e Logística



## Objetivo 17

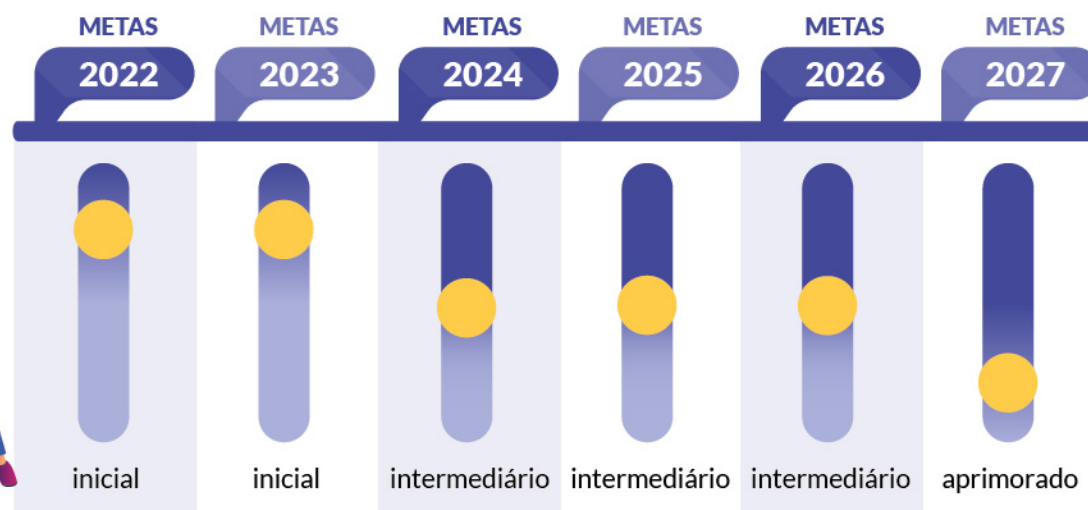
Assegurar bens e serviços, de forma ágil e sustentável, obtendo a melhor opção técnica e econômica.

Dotar a instituição de bens e serviços adequados para o desempenho eficiente de suas atividades.



### 17.1 Índice em Capacidade em Gestão de Contratos - IGestContrat/TCU

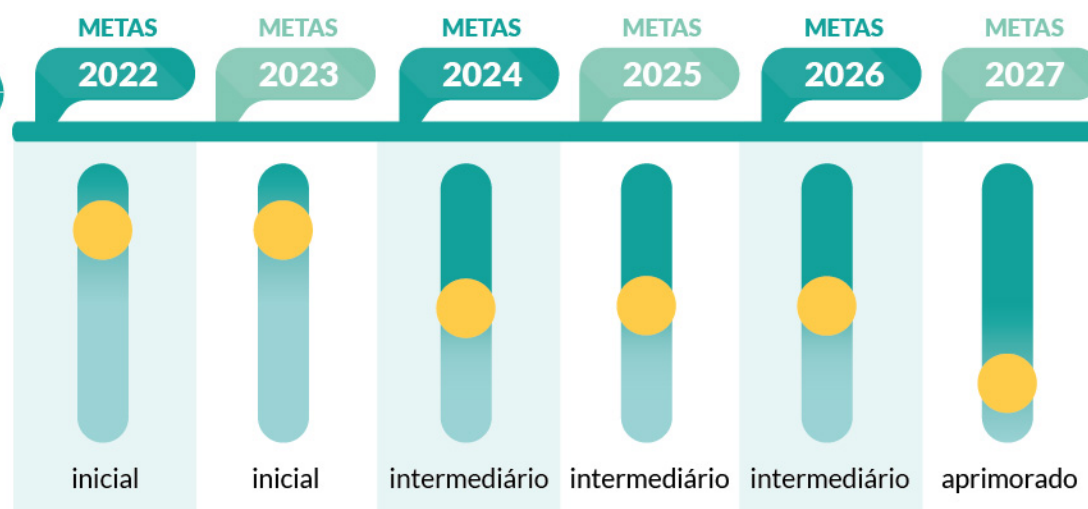
Mede o nível de maturidade em Gestão de Contratações (IGestContrat - TCU - 4300).



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em Gestão de Contratações (IGestContrat - TCU - 4300) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

### 17.2 Índice em Capacidade em Gestão Orçamentária - TCU

Mede o nível de maturidade em Gestão orçamentária - TCU (4400).



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em gestão orçamentária segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.



# EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO



## - Comissão Permanente de Planejamento Estratégico - CPPE

- Adriana Lima Domingos
- Alexandre Faila Coelho
- Andre Luiz Fernandes
- Celia Cristina Arruda
- Cláudio Henrique Castro
- Cláudio Roberto Perondi Silva
- Daniele Carriel Stradiotto
- Danielle Cristina Jaques Urban
- Davi Gemael de Alencar Lima
- Emerson Ademar Gimenes
- Evandro de Santa Cruz Arruda
- Guilherme Vieira
- Gustavo Luiz Von Bahten
- Lohaide Cristine Souza
- Luciane Maria Gonçalves Franco
- Marcelo Evandro Johnsson
- Mauro Munhoz
- Rafael Moraes Gonçalves Ayres
- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira
- Tatiane Matteussi

## - Diretoria de Planejamento

- Cezar Ricardo dos Reis
- Denise Gomel
- Fábio Mazzi Freire
- Regina Cristina Braz
- Sergio Santa Catarina
- Tatiana Ozores

## - Equipe de Apoio

- Camila Ribeiro Felix
- Everton Paulo Folletto
- Jaime Lins e Mello Neves
- Nayara do Amaral Carpes
- Patrícia Mendes Bottamendi

- **Divulgação:** DCS

- **Apoio Eventos:** EGP

# CONTRIBUIÇÃO EXTERNA

O TCE-PR agradece a contribuição valiosa dos especialistas que participaram de eventos, palestras e debates essenciais à elaboração do Plano Estratégico do TCE-PR 2022-2027.

## - Evento “Planejando o Futuro”:

- Leonildo Pereira de Souza – Pesquisador do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES
- Magdalena Cordero Valdavidia – Diretora de Informação e Inovação do Tribunal de Contas Europeu
- Paulo de Martino Jannuzzi – Pesquisador da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
- Sebastião Helvécio Ramos de Castro – Conselheiro do TCE-MG

## - Ciclo de Debates com a CPPE:

- Ana Lúcia Rodrigues - Coordenadora Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME-PR e Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais/PR
- Crislayne Cavalcanti de Moraes - Coordenadora Geral do Instituto Rui Barbosa (IRB)
- Cristiane Mari Tomiazzi – Presidente do Conselho Administrativo do Observatório Social de Maringá - OSM
- Heloísa Helena Nascimento Rocha – Assessora na Superintendência de Controle Externo do TCE-MG
- José William Gomes da Silva – Superintendente da Controladoria-Geral da União - CGU Paraná
- Luiz Genédio Mendes Jorge - Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e Assessor da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC
- Luiz Gustavo Gomes Andrioli – Secretário do Tribunal de Contas da União no Paraná – TCU-PR
- Maurício Kalache – Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Ministério Público do estado do Paraná - MPE-PR / CAOP
- Renata Silveira Carvalho – Auditora Federal de Controle Externo do TCU

## - Apoio Técnico:

- Mauro Silveira – Fundação João Pinheiro
- Alexandre Andrioli Iwankio – FAE *business school*

# CONTRIBUIÇÃO INTERNA



## - Evento “Planejando o Futuro”:

- Eduardo Schnorr – Gerente Programa PROGOV
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro TCE-PR
- Ivens Zschoerper Linhares - Conselheiro TCE-PR
- Nelson Nei Granato Neto - Assessor da Presidência do IRB

## - Ciclo de Debates com a CPPE:

- Edemilson José Pego
- Flavio Alves de Carvalho Sampaio
- Thiago Andrade Silva
- Vivianeli Araújo Prestes
- Wanderlei Wormsbecker
- Wilmar da Costa Martins Junior





# Plano Estratégico 2022-2027

## Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

## Revisão

Diretoria-Geral - DG

## Diagramação

Núcleo de Imagem

